



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ESTUDO PRELIMINAR - CONTRATAÇÕES DE TIC

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1.1 SOLUÇÃO DE TI A CONTRATAR

O presente Estudo Preliminar visa a contratação das seguintes soluções de infraestrutura:

- Comunicação segura (VPN) entre secretaria do TRE-MS e demais unidades da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul
- Comunicação segura (VPN) que permita teletrabalho e homeoffice
- Infraestrutura de segurança de redes que contemple, no mínimo, Prevenção de Intrusão (IPS), Filtro de Conteúdo WEB, Anti-Bot e Filtro de Pacotes (Firewall).

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A equipe responsável pelo planejamento da contratação é composta pelos seguintes membros:

Tipo	Nome	Lotação	E-mail
Demandante	Ulysses Almeida Neto	STI/CITIS	ulysses.almeida@tre-ms.jus.br
Técnico	Robson Kobayashi	STI/CITIS/SGI	robson.kobayashi@tre-ms.jus.br
Administrativo	Sônia Aparecida Granja Anelli	SAF/CRM/SLC	sonia.anelli@tre-ms.jus.br
Administrativo	Maria Júlia de Arruda Mestieri	SAF/CRM/SLC	julia.mestieri@tre-ms.jus.br

1.3 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em 2014 o TRE-MS implantou uma infraestrutura de VPN (Rede Privada Virtual) com o intuito de servir como substituto da tecnologia usada para sustentação do Backbone Secundário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Na época, o objetivo principal era diminuir o custo recorrente que existia com o Backbone Secundário, dependente de tecnologia proprietária de uma única operadora de telefonia, o que elevava o custo consideravelmente e entregava velocidades baixas.

Como um efeito colateral bom, a infraestrutura de VPN permitiu maior flexibilidade ao TRE-MS em relação a fornecer seus serviços em localidades não pertencentes à Justiça Eleitoral, como, por exemplo, atendimentos itinerantes que necessitam do uso da biometria e requerem velocidade de conexão de rede de computadores maior do que a entregue por conexões discadas. Permitiu, também, uma flexibilidade nas mudanças de cartórios a partir do momento que deixou de ser dependente do endereçamento IP provido pela operadora de telefonia. Permitindo, inclusive, independência da operadora de telefonia. Essa independência se mostrou benéfica e proporcionou maior competitividade entre provedores para fornecer tal serviço para o TRE-MS diminuindo consideravelmente o custo para o TRE-MS a cada nova licitação desde 2014.

Por fim, a mesma infraestrutura passou a ser usada, recentemente, para prover acesso VPN individual aos servidores da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. É através dessa infraestrutura que é possível o teletrabalho no âmbito da JEMS mantendo um bom nível de segurança de dados à rede de computadores desta justiça especializada.

1.3.1 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE NEGÓCIO

Permitir comunicação segura de dados entre a secretaria do TRE-MS e suas localidades externas, bem como entregar comunicação segura para servidores em teletrabalho ou em deslocamento temporário.

1.3.2 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

Appliances com capacidade para entregar VPN, Firewall, Filtro de conteúdo e Sistema de Prevenção de Intrusão.

1.3.3 DEMAIS REQUISITOS

- Deve possuir gerência centralizada com possibilidade de migração para gerência em nuvem.
- Deve ser compatível com os equipamentos pertencentes ao TRE-MS (a saber Checkpoint família 6x00 e 1530)
- Deve possuir atualização periódica de assinaturas de IPS
- Deve possuir atualização periódica de categorias de sítios da internet
- Deve permitir filtrar conteúdo da WEB
- Deve possuir atualização de assinatura de tráfego de vírus e malware
- Integração com Active Directory do TRE-MS
- Renovação de garantia dos equipamentos existentes

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS, COM JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE

Através do processo 0004191-73.2021.6.12.8000 o TRE-MS adquiriu equipamentos para a solução de VPN/Firewall. Os equipamentos ainda possuem suporte pelo fabricante e possuem recursos suficientes para atender a atual demanda do TRE-MS e eventual crescimento linear que é o comum das soluções de tecnologia. Portanto esta equipe técnica de contratação não entende como vantajosa a troca dos equipamentos e sim a renovação das garantias e serviço de atualização de assinaturas. Nesse sentido a quantidade permanece a mesma do DOD:

- 01 Gerência Checkpoint
- 01 Cluster core composto por dois elementos
- 01 Cluster VPN composto por dois elementos
- 87 Appliances SMB 1530

Quantidade é igual à prevista no DOD?

Sim

Não. Justifique:

Não se aplica

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

3.1 IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DE TIC

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Renovação do suporte a assinaturas de atualização da solução atual
2	Aquisição de solução NGFW de outro fabricante

Apenas soluções conhecidas como Next Generation Firewall (NGFW) atendem aos requisitos necessários para o TRE-MS. As soluções do tipo NGFW permite o controle não somente por endereço de IP origem e destino e de Portas origem destino como também faz análise mais profunda dos pacotes de rede. Nas funcionalidades extras de um solução tipo NGFW podemos listar comunicação segura por VPN, análise de tráfego para Prevenção a Intrusão (IPS), análise de tráfego para identificar a aplicação que gera o tráfego (indo além das informações de IP e Porta) e detecções de ameaças como vírus ou Ransomware.

3.2 ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A solução apresenta observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade?	Solução 1			X
	Solução 2			X
A solução apresenta observância ao Modelo de Requisitos para sistemas informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?	Solução 1			X
	Solução 2			X

3.3 PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Renovação do suporte a assinaturas de atualização da solução atual
2	Aquisição de solução NGFW de outro fabricante

4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

A unidade do TRE-MS responsável pelo gerenciamento dos 90 (noventa) equipamentos de rede que compõe a solução de Firewall/VPN da organização possui, atualmente, 03 (três) servidores efetivos, devidamente treinados para a solução Checkpoint. Além disso, o TRE-MS investiu em aquisição de novos equipamentos recentemente (0004191-73.2021.6.12.8000 / 2021). Os equipamentos adquiridos possuem recursos de sobra para atender a demanda do TRE-MS. E, finalmente, a equipe do TRE-MS tem investido em vários processos de automação usando a ferramenta Ansible para agilizar o atendimento das diversas demandas do TRE-MS em relação às necessidades de firewall e VPN. Uma eventual troca de tecnologia não é recomendada para o momento uma vez que implicaria em:

- Treinamento da equipe (que possui mais de dez anos de experiência com a tecnologia atual).
- Aquisição de novos equipamentos, e não somente a renovação de suporte e atualização de assinaturas.
- Investimento em tempo da reduzida equipe para migrar os processos automatizados para a nova tecnologia.

Pelas informações expostas, esta equipe técnica de contratação **entende como inviável a troca de solução de Firewall/VPN** no atual momento. Podendo ser reavaliada em momento oportuno no futuro.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS STICs

5.1 CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Renovação de Suporte Firewall Tipo 1 - Checkpoint Quantum 6600+ (ou similar)	Unidade	2	R\$ 248.000,00	R\$ 496.000,00
2	Renovação de Suporte Firewall Tipo 2 - Checkpoint Quantum 6200+ (ou similar)	Unidade	2	R\$ 189.440,00	R\$ 378.880,00
3	Renovação de Suporte Firewall Tipo 3 - Checkpoint Quantum Spark 1530 (ou similar)	Unidade	87	R\$ 4.850,00	R\$ 421.950,00

4	Subscrição para serviço de Garantia e Suporte para Appliances da Secretaria - Checkpoint	Unidade	1	R\$ 348.500,00	R\$ 348.500,00
5	Subscrição para serviço de Garantia e Suporte para Gerência Checkpoint (CPSB-RPRT-NCU000, CPSM-PU003, CPSB-MNTR, CPSB-EVNT-CU000) com upgrade para Smart 1 Cloud	Unidade	1	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00
6	Atualização de appliance (trimestral)	Unidade	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
	Revisão de regras (trimestral)	Unidade	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
	Reinstalação de appliance	Unidade	2	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
	Solução de chamados usando SK nível Basic	Unidade	24	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
	Solução de chamados usando SK nível Advanced	Unidade	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
	Solução de chamados usando SK nível Expert	Unidade	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Total:					R\$ 1.987.930,00

5.2 MAPA COMPARATIVO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Id	Descrição da solução (ou cenário)	Custo Total
1	Renovação do suporte a assinaturas de atualização da solução atual	R\$ 1.987.930,00
2	Aquisição de solução NGFW de outro fabricante	R\$ 4.971.538,00

Obs: O Item 2 foi estimado com base em ARP 057/2024/CLC/PGE do estado do Amapá. Dela foi possível extrair os valores dos equipamentos necessários para atender as demandas do TRE-MS, porém sem os treinamentos necessários e serviços de instalação e migração de regras. Ainda assim o valor extrapola de forma significativa a opção de "Renovação do suporte a assinaturas de atualização da solução atual".

6. DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA STIC ESCOLHIDA

6.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO de TIC A SER CONTRATADA

A **solução 1**, que corresponde à Renovação do suporte a assinaturas de atualização da solução atual, consiste no fornecimento dos seguintes **serviços**:

Equipamentos da secretaria

- Renovação de suporte e subscrições do Firewall de borda (Checkpoint Quantum 6200 Security Gateway)
 - Características funcionais
 - Firewall
 - VPN
 - VPN cliente/servidor com imposição de segurança mínima para o cliente
 - Application Control com pelo menos 8000 aplicações pré-cadastradas
 - Intrusion Prevention System
 - Controle de conteúdo WEB
 - Antivírus e Anti-bot
 - Emulação de ameaça
 - Integração com Active Directory do TRE-MS para autenticação
- Renovação de suporte e subscrições do Firewall central (Checkpoint Quantum 6600 Security Gateway)
 - Características funcionais
 - Firewall
 - Application Control com pelo menos 8000 aplicações pré-cadastradas
 - Intrusion Prevention System
 - Controle de conteúdo WEB
 - Antivírus e Anti-bot

- Emulação de ameaça
 - Integração com Active Directory do TRE-MS para autenticação
- Renovação de suporte e subscrições de Firewall das demais localidades (Checkpoint Quantum Spark 1530 Security Gateway)
 - Características funcionais
 - Firewall
 - Application Control com pelo menos 8000 aplicações pré-cadastradas
 - Intrusion Prevention System
 - Controle de conteúdo WEB
 - Antivírus e Anti-bot
 - Integração com Active Directory do TRE-MS para autenticação
- Renovação de suporte e subscrições de Gerência centralizada (Checkpoint Smartconsole)
 - Consolidação de logs
 - Ponto único de gerência de políticas de firewall
 - Suporte a Camadas e Subcamadas de firewall para permitir reutilização de conjunto de regras
 - Autenticação de usuário no Active Directory do TRE-MS
 - Relatórios consolidados de ameaças de rede
 - Relatórios consolidados de acesso a conteúdos WEB
 - Possibilidade de Upgrade para gerência em nuvem Smart 1 Cloud

6.2 ALINHAMENTO DA SOLUÇÃO

1. Aspectos Financeiros: Superioridade em Custo-Benefício

Uma análise comparativa entre as soluções 1. Renovação do suporte a assinaturas de atualização da solução atual e 2. Aquisição de solução NGFW de outro fabricante revela uma disparidade significativa nos **custos de aquisição** e manutenção. A solução 2, mesmo as reconhecidas por suas funcionalidades avançadas, apresentam um investimento inicial e custos recorrentes consideravelmente superiores à solução 1 que já está implantada no TRE-MS.

Em um cenário de otimização de recursos, a manutenção da infraestrutura representa uma alocação mais eficiente do orçamento. A diferença de custo permite direcionar investimentos para outras áreas estratégicas do órgão, sem comprometer a segurança da rede. Além disso, a longevidade da solução 1 na infraestrutura atual implica em menores custos de transição e treinamento de pessoal, fatores que impactam diretamente o retorno sobre o investimento.

2. Capacidade de Automação com Ansible: Otimização da Gestão e Resposta a Incidentes

Um dos principais diferenciais da solução 1 (a saber: Checkpoint) reside na sua robusta capacidade de automação através do Ansible, ferramenta de automação usada pelo TRE-MS e característica já apontado no Estudo Preliminar 1065576 em 2021. O Ansible, uma poderosa ferramenta de automação de TI, permite orquestrar e automatizar tarefas complexas de configuração, gerenciamento e resposta a incidentes nos firewalls Checkpoint.

A automação com Ansible proporciona diversos benefícios:

- Redução de erros humanos: A automação minimiza a intervenção manual, reduzindo a probabilidade de erros de configuração e garantindo a consistência das políticas de segurança.
- Aumento da eficiência operacional: Tarefas repetitivas e demoradas podem ser automatizadas, liberando a equipe de TI para atividades mais estratégicas.
- Agilidade na resposta a incidentes: A automação permite uma resposta mais rápida e eficaz a incidentes de segurança, mitigando danos e minimizando o tempo de inatividade.
- Integração com outras ferramentas: O Ansible se integra com diversas outras ferramentas de TI, permitindo a criação de fluxos de trabalho automatizados e uma gestão mais centralizada da infraestrutura.
- A solução demais soluções de NGFW (Next Generation Firewall), embora também possuam APIs para automação, não oferecem a mesma flexibilidade e abrangência de integração com o Ansible. A vasta comunidade e os módulos pré-existent para Checkpoint no Ansible simplificam a implementação e manutenção da automação, representando uma vantagem significativa em termos de agilidade e custo.

Conclusão

A análise dos aspectos financeiros e da capacidade de automação com Ansible demonstra que a manutenção da tecnologia Checkpoint para firewall é a opção mais vantajosa para o TRE-MS. A solução Checkpoint oferece um excelente nível de segurança, com um custo-benefício superior e uma robusta capacidade de automação que otimiza a gestão e a resposta a incidentes. A migração para qualquer outra solução de NGFW, neste momento, além de demandar um investimento financeiro considerável, não apresenta vantagens que justifiquem a troca, considerando os recursos e a expertise já disponíveis com a tecnologia Checkpoint.

Em resumo, a decisão pela continuidade do uso da solução Checkpoint se baseia em uma análise técnica e financeira que prioriza a segurança, a eficiência e a otimização de recursos.

6.3 BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Manutenção de acesso à Internet de forma segura e monitorada.
- Manutenção da comunicação entre a secretaria do TRE-MS e as demais unidades da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.
- Manutenção do serviço de VPN *client-to-site* que permite o teletrabalho dos servidores da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.
- Manutenção das atualizações periódicas das bases de assinatura dos serviços de IPS, Filtro de conteúdo e Controle de Aplicações.

6.4 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A SER CONTRATADA

A demanda prevista pelo Documento Oficialização Demanda TIC - Demandante 1594851 é a mesma a ser contratada.

6.5 ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Nenhuma adequação ambiental será necessária uma vez que a solução pretendida visa renovar as subscrições da solução existente.

6.6 ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Para atingir o objetivo esperado, essa contratação estima ter os seguintes custos:

Item	Descrição	Natureza	Valor Unitário	Valor Total
1	Renovação de Suporte Firewall Tipo 1 - Checkpoint Quantum 6600+ (ou similar)	Serviço	R\$ 248.000,00	R\$ 496.000,00
2	Renovação de Suporte Firewall Tipo 2 - Checkpoint Quantum 6200+ (ou similar)	Serviço	R\$ 189.440,00	R\$ 378.880,00
3	Renovação de Suporte Firewall Tipo 3 - Checkpoint Quantum Spark 1530 (ou similar)	Serviço	R\$ 4.850,00	R\$ 421.950,00
4	Subscrição para serviço de Garantia e Suporte para Appliances da Secretaria - Checkpoint	Serviço	R\$ 348.500,00	R\$ 348.500,00

5	Subscrição para serviço de Garantia e Suporte para Gerência Checkpoint (CPSB-RPRT-NCU000, CPSM-PU003, CPSB-MNTR, CPSB-EVNT-CU000) com upgrade para Smart 1 Cloud	Serviço	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00
6	Atualização de appliance (trimestral)	Serviço	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
	Revisão de regras (trimestral)	Serviço	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
	Reinstalação de appliance	Serviço	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
	Solução de chamados usando SK nível Basic	Serviço	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
	Solução de chamados usando SK nível Advanced	Serviço	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
	Solução de chamados usando SK nível Expert	Serviço	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Total:				R\$ 1.987.930,00

- OBS 1: O Item 6 é um serviço a ser consumido de acordo com a demanda, sendo que a estimativa é consumir um terço do valor a cada 12 meses.

7. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

7.1 RECURSOS NECESSÁRIOS A CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APOÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1.1 RECURSOS MATERIAIS

Esse serviço depende de fornecimento de energia, links de Internet (Termo de Contrato Administrativo 19 - NETMAXX (1510955) e Termo de Contrato Administrativo 20 - NETWARE (1510961)) e Datacenter (Termo de Contrato Administrativo 32 (1551113)).

OBS 2: Os demais custos envolvidos com o serviço de comunicação entre TRE-MS e Cortórios (também conhecido como Backbone Secundário) já estão contemplados em outros contratos, não sendo necessário novas aquisições.

7.1.2 RECURSOS HUMANOS

Para a operação da solução são necessários:

Ao menos 02 (dois) servidores com treinamento na tecnologia para gestão, configurações avançadas e suporte de Nível 3.

7.2 ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Em caso de descontinuidade do serviço pelo representante do fabricante, o TRE-MS precisará buscar no mercado um outro representante para o atendimento, havendo pouco ou nenhum impacto nas operações do TRE-MS.

Em caso de descontinuidade do serviço pelo fabricante, o TRE-MS necessitará buscar outra solução compatível ou mesmo atualização de equipamentos como é o caso do objeto deste estudo preliminar. Esse tipo de interrupção não ocorre antes do término do contrato e os clientes são informados com tempo hábil para que seja buscada nova solução.

Em caso de descontinuidade abrupta pelo fabricante, a solução contratada pelo TRE-MS prevê licenças sem data de expiração para os serviços mais essenciais (a saber: Filtro de Pacotes e VPN), sendo esses os mínimos necessários para manter as operações do TRE-MS. Logo os equipamentos funcionam mesmo sem o serviço do fabricante. Isso ocorrendo o TRE-MS precisará buscar o mais rápido possível por nova solução que tenha suporte a atualizações constantes uma vez que questões de segurança requerem tal regularidade.

7.3 TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Caso a transição contratual ocorra almejando nova solução do mesmo fabricante ou apenas troca do representante do fabricante, o impacto é baixo ou inexistente.

A transição contratual para outro fabricante requer o esforço de construção de nova base de conhecimento para que seja possível manter a operação do TRE-MS em funcionamento. Durante a transição contratual para outro fabricante, interrupções nos serviços do TRE-MS são mais prováveis de ocorrer.

7.4 ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA

7.4.1 TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

O TRE-MS já possui servidores treinados na tecnologia além de um acúmulo de conhecimento de 10 (dez) anos no uso dessa mesma tecnologia, não sendo necessário qualquer esforço extra de transferência de conhecimento além do que já é feito corriqueiramente durante o uso da solução e atualizações periódicas.

7.4.2 DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Não há direitos de propriedade intelectual nesta contratação.

7.5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Trata-se de contratação de serviço com baixo impacto socioambiental, não gerando resíduo, nem aumentando consumo de energia uma vez que a solução já está em pleno funcionamento neste órgão.

8. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de contratação de serviços Comuns de Tecnologia da Informação, se submetendo à resolução CNJ 468/2022.

8.2 PARCELAMENTO DO OBJETO

A presente contratação é composta de 1 (um) item, subdividido em 6 (seis) subitens. A equipe de planejamento optou pela formação de subitens, em virtude da necessidade dos serviços serem prestados apenas por uma empresa, além de facilitar a gestão do contrato. A contratação em itens distintos pode acarretar a prestação dos serviços em momentos distintos da necessidade da Administração.

8.3 ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A adjudicação se dará a somente uma empresa, que apresente proposta que atenda a todos os requisitos do Edital, especificações do objeto e esteja habilitada.

8.4 MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

A contratação dos serviços será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, nos termos do inciso XLI, art 6º e art. 29 da Lei 14.133/2021

art. 6º [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

[...]

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o [art. 17 desta Lei](#), adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (grifo nosso)

Não se trata de registro de preços.

8.5 CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto desta licitação, serão custeadas com recursos aprovados pela Lei Orçamentária da União nº 115.080 de 30/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro 2025 (LOA), Unidade 14112 - TRE-MS, Ação: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, Elementos de Despesa: 3390.40.21 - RIC COMRED e 4490.40.01- INV SOFTWR.

As informações acerca da disponibilidade orçamentária podem ser alterados pela COPEG.

8.6 VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O período de execução dos serviços será de 36 (trinta e seis) meses, contados do aceite definitivo dos materiais/serviços.

A duração se justifica pela prática de mercado e pela necessidade da prestação contínua dos serviços.

No tocante a vigência do contrato, vejamos o que diz a Lei n.º 14.133/2021 ao tratar da duração dos contratos:

Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Vê-se que o inciso I do art. 106 da Lei n.º 14.133/2021 estabelece que deve ser atestada pela autoridade competente do órgão contratante que a fixação de prazo maior de vigência para a contratação trará consigo maior vantagem econômica.

A justificativa para a contratação ser plurianual, é em função do valor ser mais vantajoso quando é para 36 meses, em relação aos valores para 12 meses, conforme propostas encaminhadas pela empresa Mips Gestão em TI e Comunicação Digital Ltda. EPP.

Item	Descrição	Valor total 12 meses	Valor total 36 meses
1	Renovação de Suporte Firewall Tipo 1 - Checkpoint Quantum 6600+ (ou similar)	R\$ 275.576,00	R\$ 496.000,00
2	Renovação de Suporte Firewall Tipo 2 - Checkpoint Quantum 6200+ (ou similar)	R\$ 210.488,00	R\$ 378.880,00

3	Renovação de Suporte Firewall Tipo 3 - Checkpoint Quantum Spark 1530 (ou similar)	R\$ 274.050,00	R\$ 421.950,00
4	Subscrição para serviço de Garantia e Suporte para Appliances da Secretaria - Checkpoint	R\$ 139.400,00	R\$ 348.500,00
5	Subscrição para serviço de Garantia e Suporte para Gerência Checkpoint (CPSB-RPRT-N-CU000, CPSM-PU003, CPSB-MNTR, CPSB-EVNT-CU000) com upgrade para Smart 1 Cloud	R\$ 137.500,00	R\$ 275.000,00
6	Atualização de appliance (trimestral)	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00
	Revisão de regras (trimestral)	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
	Reinstalação de appliance	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	Solução de chamados usando SK nível Basic	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
	Solução de chamados usando SK nível Advanced	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
	Solução de chamados usando SK nível Expert	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Total		R\$ 1.104.614,00	R\$ 1.987.930,00

Ao dividir o valor total para 36 meses por 3 anos, teremos o valor de R\$ 662.643,33 para 12 meses, ou seja, a contratação para o período de 36 meses se mostra mais vantajosa economicamente para a Administração quando comparado com a contratação ano a ano.

8.7 EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO (Art. 20 Resol. 468 CNJ)

A equipe que subsidiará a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes, está listada na tabela abaixo:

NOME	UNIDADE
Ulysses Almeida Neto	STI/CITIS
Robson Kobayashi	DTI/CITIS
Sônia Aparecida Granja Anelli	SAF/SLC
Maria Julia de Arruda Mestieri	SAF/SLC

8.8 EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (Arts. 21 e 24 Resol. 468 CNJ)

Gestor da contratação: Ulysses Pereira de Almeida Neto

Fiscal demandante: Ulysses Pereira de Almeida Neto

Fiscal técnico: Robson Kobayashi

Fiscal administrativo: a ser indicado pela Secretaria de Administração e Finanças

8.9 OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

Não aplicável.

Não há alocação de mão de obra na presente contratação, conforme exige a Resolução CNJ 307/2019.

8.10 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (quando aplicável)

Deverá ser exigido como requisito de habilitação a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, com o objetivo de comprovar que a empresa possui aptidão profissional e/ou operacional para a prestação dos serviços e para o fornecimento dos equipamentos.

8.11. Consórcio: Tendo em vista a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.

8.12. Garantia: Haverá exigência de garantia dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), para assegurar o cumprimento do contrato de modo a garantir que a empresa esteja apta para cumprir o contrato assinado;

8.13. Amostra: Não haverá exigência de apresentação de amostra.

9. ANÁLISE DE RISCOS

O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi produzido pela equipe de planejamento e está registrado no processo sob ID nº 1809199

10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento, diante dos dados expostos, entende que a contratação é viável e necessária para a melhoria contínua dos serviços que necessitam de segurança na rede de dados, tanto interna quanto externa, do TRE-MS.



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI, Técnico Judiciário**, em 12/02/2025, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MASSAKI KOBAYASHI, Técnico Judiciário**, em 12/02/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ULYSSES PEREIRA DE ALMEIDA NETO, Analista Judiciário**, em 12/02/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1757863** e o código CRC **BA4AB6F1**.

